

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000 <u>www.pedrodetoledo.sp.gov.br</u>

PORTARIA N.º 066, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Contrata Servidor para a Função que Específica."

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 039/2024 do Departamento de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do servidor concursado Sr Paulo Eduardo Alves Ferreira, que se encontra afastado em Licença sem Remuneração;

CONSIDERANDO o resultado final do cadastro de Professores referente aos Editais do Departamento de Educação nºs 002 e 004/2024;

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., Leis Complementares n.º 048/2005, 056 e 058/2009, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resolução DEEC n.º 009/2023, tendo em vista o resultado final do cadastro de Professores referente aos Editais do Departamento de Educação nºs 002 e 004/2024, o Sr. FRANCISCO JACOB NETO, portador da cédula de identidade R.G. nº 54.***.***-8 SSP/SP, C.P.F. nº 434.***.***99, para exercer o emprego de Professor de Educação Básica II – Educação Física (30 hs semanais), junto à Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, pelo período de 26/02/2024 à 13/12/2024; percebendo remuneração de acordo com o Anexo Um da Lei Municipal n.º 1.739 de 25 de janeiro de 2.024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 21 de fevereiro de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D. Departamento Administrativo em 21 de fevereiro de 2024. /acm.